



PORTARIA Nº 303–GD/IFAM/CTB/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 2.327-GR/IFAM/2019, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000461/2019-29, de 11 de novembro de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 027-CGP/GAB/CTB/IFAM/2019, de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 10 e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **III**, Padrão de Vencimento: **04 (E304)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotado no Campus Tabatinga:

SLAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2196634	GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO	E (304)	E (404)	11/11/2019

II - A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Geasi Pavao Soares
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 2.327-GR/IFAM/2019